



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

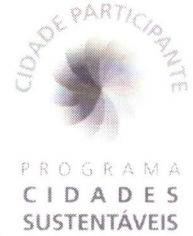
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (017) 3332-5100

Guairá - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

www.guaira.sp.gov.br - e-mail: secretaria@guaira.sp.org.br



DECRETO Nº 5910, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

“Altera o Anexo do Decreto nº 5.836/2020.”

EDVALDO DONISETI MORAIS, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO AS AUTORIZAÇÕES PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 2.117/04,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I do Decreto nº 5.836/2020 nos seguintes termos:

ANEXO I

I – IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU

COTA ÚNICA

Para pagamento até 30/03..... 10% (dez por cento) de desconto

COTAS BIMESTRAIS em 5 (cinco) Parcelas..... conforme setor de vencimento

1ª parcela 15/06, 16/06 e 17/06

2ª parcela 14/07, 15/07 e 16/07

3ª parcela 16/08, 17/08 e 18/08

4ª parcela 15/09, 16/09 e 17/09

5ª parcela 16/11, 17/11 e 18/11

II – TAXA DE SERVIÇOS URBANOS - TSU

Cobrada em conjunto com o IPTU, conforme este calendário

III – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN

Receita Própria (Prestador) Dia 20 (vinte) de cada mês

Retido na Fonte (Tomador) Dia 30 (trinta) de cada mês

Simplex Nacional Conforme tabela da RFB

Fixo Anual – Cota Única..... 30/07

Para pagamento até 30/07..... 10% (dez por cento) de desconto

Fixo Anual – 5 parcelas

1ª parcela..... 30/07

2ª parcela..... 30/08

3ª parcela..... 30/09

4ª parcela..... 29/10

5ª parcela..... 30/11



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

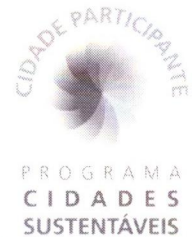
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (017) 3332-5100

Guairá - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

www.guaira.sp.gov.br - e-mail: secretaria@guaira.sp.org.br



IV – TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

COTA ÚNICA

Para pagamento até 30/03..... 10% (dez por cento) de desconto

COTAS MENSAIS em 5 (cinco) parcelas

1ª parcela	30/06
2ª parcela	30/07
3ª parcela	30/08
4ª parcela	30/09
5ª parcela	29/10

Município de Guairá, 18 de março de 2021.

Edvaldo Doniseti Morais
Prefeito em Exercício

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos